



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

## PORTARIA Nº 020/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 070/2023, em data de 09 de outubro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 14, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível VIII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 19/11/2021 a 18/11/2022, a serem gozadas entre os dias 27 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de outubro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
JULIO CEZAR CADORIN  
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2886 Pág. 195 Ano XII
Data 26/10/2023
<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 73CF873C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/10/2023.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adilson Antonio Boller  
Código Identificador:DDD4B034

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53.  
CONTRATADA: DC PANKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

CNPJ: 97.551.107/0001-60

OBJETO: Adiciona-se o reajuste anual no valor total do contrato que passará de R\$ 10.793,68 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 11.704,86 (onze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) para os 12 (doze) meses. A alteração contratual de que trata este Instrumento é baseada no artigo 65, § 1º e § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Adiciona-se o prazo mais 12 (doze) meses de vigência no presente contrato, a partir do último dia da vigência anterior, prorrogando até 27/10/2024, firmado na data da assinatura deste instrumento. Conforme previsão da Cláusula segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Seguro Veicular para 02 (dois) Micros Ônibus Marcopolo Volare W9 do CIS/AMCESPAR.**

DATA DA ASSINATURA: Irati, 25 de outubro de 2023.

FORO: IRATI-PR

**CIS/AMCESPAR**  
Contratante

**DC PANKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:47B6C3AE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE 33º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
Início: 24/10/2023 Validade/Término: 21/02/2024

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR  
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO/REEQUILIBRIO DE PREÇO**

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,99	R\$ 5,87
2	Gasolina Aditivada	R\$ 6,29	R\$ 6,17

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 24 de outubro de 2023

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.**  
Presidente CIS/AMCESPAR  
Contratante

**POSTO POSECOL LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:6ACF1C18

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 020/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA  
BENEVENUTO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 070/2023, em data de 09 de outubro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 14, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível VIII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 19/11/2021 a 18/11/2022, a serem gozadas entre os dias 27 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de outubro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:73CF873C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 021/2023**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 020/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO  
GARCIA BENEVENUTO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 070/2023, em data de 09 de outubro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 14, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Nível VIII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 19/11/2021 a 18/11/2022, a serem gozadas entre os dias 27 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de outubro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:73CF873C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>